



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rodovia Ilhéus-Itabuna, km 13 - CEP 45662-000 - Ilhéus - BA - www.portal.ifba.edu.br

CONVOCAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO IFBA: HETEROIDENTIFICAÇÃO, PRETAS E PARDAS, INDÍGENA, QUILOMBOLA, RENDA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Ilhéus convoca os (as) Estudantes aprovados(as) no Sorteio para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, pleiteantes às vagas reservadas, para participarem das respectivas bancas: avaliação biopsicossociais, cotas sociais e renda, heteroidentificação, quilombolas e indígenas, conforme a opção.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Entende-se por Procedimento de Verificação das Ações Afirmitivas, comissões formadas por especialistas nas respectivas áreas, criadas para verificar a autenticidade da condição ou da(s) autodeclaração (ões) apresentada(s) pelas(os) candidatas(os) que pleiteiam vagas reservadas por meio das políticas de ações afirmativas, para grupos específicos.

1.2. Para garantir o direito à Reserva da Vaga optada no Programa PartiuIF, é obrigatória a participação nas Bancas de Verificação.

1.3 O (A) candidato (a) que não atender ao procedimento da respectiva reserva de vaga, ou cuja autodeclaração não for confirmada, não será eliminado(a) do processo seletivo, mas concorrerá em outra reserva de vagas.

2. LISTA DE CONVOCADOS:

Estudantes de Escola Pública

RESULTADO DO SORTEIO EP – 01 VAGA

Numeração no sorteio	Nome Completo	Ordem de classificação
64	Sthefany Pereira Santana	1º

Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas

RESULTADO DO SORTEIO EP+PPI – 32 VAGAS		
Numeração no sorteio	Nome Completo	Ordem de classificação
1	Adrian Rosberg Santos Souza	1º
13	Antonio Carlos da Silva bispo	2º
45	Natally Muniz Santos	3º
41	Maria Luyza dos Santos Wense	4º
10	Anekelly de Oliveira da Silva	5º
21	Eros Antunes Oliveira Nunes	6º
3	Amanda Pereira Lima	7º
57	Tayla Luz da Cruz	8º
33	Julia Luara de Carvalho Lemos	9º
39	Klarissa Freitas de Oliveira	10º
30	João Pedro Nascimento de Oliveira	11º
9	Ana Vitória Duarte Chagas	12º
34	Julia Nascimento Carneiro	13º
65	Valentina Amaral Maia	14º
14	Artêmia Rodrigues de Jesus	15º
56	Suzane Silva de Matos	16º
46	Nathaly Sena Coutinho	17º
55	Sthefany Pereira Santana	18º
43	Michelly Coutinho Dos Santos	19º
42	Maurício Freire Santos	20º
44	Miqueias Da Silva Bispo Dos Santos	21º
19	Ellen Sophia Macedo de Souza	22º
58	Teo Alipio Almeida Tanan	23º
20	Emmanuel França Dos Santos Sousa	24º
29	João Marcelo Magalhães Romão	25º
15	Cannion Shalon de Jesus Souza Silva	26º

59	Thaisse Kelly da Silva ferreira	27°
35	Kamilly Ferreira Costa	28°
47	Nayla Lorena dos Santos Reis	29°
22	Evellyn Katelen Rocha Silva	30°
63	Thierry Henri Costa de Santana	31°
23	Felipe Mascarenhas Souza	32°

Estudantes Quilombolas

RESULTADO DO SORTEIO EP + QUILOMBOLA – 01 VAGA		
Numeração no sorteio	Nome Completo	Ordem de classificação
5	Julia Luara de Carvalho Lemos	1°

Estudantes Pessoas com Deficiência

RESULTADO DO SORTEIO EP + PCD – 04 VAGAS		
Numeração no sorteio	Nome Completo	Ordem de classificação
8	Pietro Silva lavinsky reis	1°
3	Ana Júlia Silva Santos	2°
4	Ana Vitória Duarte Chagas	3°
2	Ana Clara Almeida Tanan	4°

Estudantes Baixa Renda

RESULTADO DO SORTEIO EP + BR – 02 VAGAS		
Numeração no sorteio	Nome Completo	Ordem de classificação
44	Natally Muniz Santos	1°
36	Kamilly Ferreira Costa	2°

3. DOS PROCEDIMENTOS:

3.1. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS (AS) PRETOS (AS) E PARDOS(AS)

3.1.1 Para comprovação do direito a concorrer a tais vagas, a pessoa candidata deverá enviar no prazo de **11/04/25 a ~~13/04/25~~ 15/04/25**, via formulário eletrônico contido no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc2c9v-ueJSwmocZJ67XU7eoiMjqmRJCMb-QLbHYjsDrRRhVg/viewform?usp=header>

- a) **Foto de perfil e de frente com o fundo branco;**
- b) **Autodeclaração preenchida e assinada (conforme anexo VIII do edital);**
- c) **1 (um) vídeo de no máximo 30 (trinta) segundos, onde a/o candidata/o deve estar perfeitamente visível e audível. No vídeo o candidato deve informar: Nome completo e se o mesmo (a) se declara negra/o da cor preta ou parda, conforme exemplos fictícios:**

Exemplos fictícios:

1. “Eu, João da Silva dos Santos, me declaro como uma pessoa negra da cor parda.”
2. “Eu, Joana da Silva dos Santos, me declaro como sendo uma pessoa negra da cor preta.”

3.1.2 As fotos e vídeo devem seguir o padrão de fotos de documentos oficiais e todas as seguintes recomendações:

- I. Fundo da imagem na cor branca;
- II. A iluminação deve ser uniforme, evitando sombras no rosto ou fundo;
- III. Postura corporal reta;
- IV. Rosto em direção reta (a cabeça não deve estar baixa, nem erguida);
- V. Não utilizar óculos, boné, touca ou adereço similar;
- VI. Na foto de perfil, candidatas/os com cabelo comprido devem manter o cabelo por trás da orelha, deixando-a visível;
- VII. O vídeo deve ser na extensão .MOV ou .MP4, com tamanho máximo de 50 MB (megabytes);

3.2 - BANCAS DE VERIFICAÇÃO PARA AS PESSOAS INDÍGENAS

3.2.1 Para comprovação do direito a concorrer a tais vagas, a pessoa candidata deverá enviar no prazo de **11/04/25 a ~~13/04/25~~ 15/04/25**, via formulário eletrônico contido no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKYVp30GeQrTApRaOZdzJbKF6Y0AunJ5BXVdd8ryGEXH5VRw/viewform?usp=header>

- a) **Declaração de Pertencimento Étnico e de Vínculo com Comunidade Indígena (conforme anexo V do edital); OU**
- b) **O Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).**

3.3 - BANCAS DE VERIFICAÇÃO PARA AS PESSOAS QUILOMBOLAS

3.3.1 Para comprovação do direito a concorrer a tais vagas, a pessoa candidata deverá enviar no prazo de **11/04/25 a ~~13/04/25~~ 15/04/25**, via formulário eletrônico contido no link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYW70jKvQn-zZwoZtTRd7z4kxRoHdhBxqyhEup44KOfB5nEA/viewform?usp=header>

a) Declaração de Pertencimento Étnico e de Vínculos à Comunidade Quilombola (conforme anexo VI do edital).

3.4 PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS (AS) PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.4.1 Para comprovação do direito a concorrer a tais vagas, a pessoa candidata deverá enviar no prazo de **11/04/25 a ~~13/04/25~~ 15/04/25**, via formulário eletrônico contido no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfPYMNYZ86J7RduQmHHT8DeqUdbINAup-8pM7N0mnJaVjof3A/viewform?usp=header>

a) Laudo(s)/relatório(s) Médico(s) original(is), emitidos nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.5 PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS (AS) COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO-MÍNIMO

3.5.1 Para comprovação do direito a concorrer a tais vagas, a pessoa candidata deverá enviar no prazo de **11/04/25 a ~~13/04/25~~ 15/04/25**, via formulário eletrônico contido no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVAjs9Kh6BeK5-dzP4n4na0clL187d4SDDCeLMScA63RGkAQ/viewform?usp=header>

a) Comprovante que se encontra cadastrado no Programa de Cadastro único do Governo Federal, o CadÚnico; OU

b) Comprovantes de renda de todos os membros da família que têm rendimentos (conforme anexo IV do edital).

3.5.2 As orientações sobre comprovação de renda estão no anexo III do edital.

4.0 DAS RESPONSABILIDADES DOS (AS) CANDIDATOS(AS)

É de inteira responsabilidade da pessoa candidata verificar se os arquivos carregados no sistema estão corretos conforme o edital, se estão com boa visibilidade e se foram devidamente carregados no sistema. O IFBA não se responsabilizará por problemas tecnológicos de falhas durante o processo de envio da referida documentação.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA, Diretor(a) Geral**, em 14/04/2025, às 09:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **4113041** e o código CRC **32DFC983**.
